

<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ</u>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

e-mail: contratosnavirai@gmail.com Telefone: (67) 3409-1500

VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA S.H. INFORMÁTICA LTDA.

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres 862, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pela Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG nº. 173691911 SSP/MS. Avenida Fátima do Sul, nº 1.346 – Bairro: Portinari; Sra. Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 033/2023, brasileira, portadora do CPF/MF nº 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG 10.779.060-8 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Faustina Andrade da Silva, 220, apto 002; Sra. Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº 803.765.411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Elpídio Marique Bressa, nº. 306 - Centro; Sr. Fabiano Costa Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n. 109/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 614.816.101-04 e Cédula de Identidade RG nº. 53534597 SSP/PR, residente a Avenida Dourados, n.º 989; Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 002/2023, brasileiro, portador do CPF/MF nº 876.586.901-04 e Cédula de Identidade RG 920.155 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Alameda dos Resedás, 195 - Green Park;, e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à BR 163 S/N, Zona Rural, Dourados/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 06.048.539/0001-05 e Inscrição Estadual nº 28.329.718-2, representado pelo Sr. Thiago Almeida de Souza, já qualificado nos autos, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da empresa e análise da procuradoria adjunta do município, justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contido – Processo nº 078/2021 – Pregão Presencial nº 044/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração da Cláusula Quarta — Do Valor, conforme solicitação da empresa e Parecer Jurídico passando a ter seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO"

4.1 – Fica alterado o valor dos Itens 002 (Óleo Diesel Comum) e 003 (Diesel S10), correspondente ao reequilíbrio financeiro, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico e conforme mencionado abaixo;

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS e-mail: contratosnavirai@gmail.com Telefone: (67) 3409-1500

O Am



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

e-mail: contratosnavirai@gmail.com Telefone: (67) 3409-1500

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Valor Unitário - Vigente R\$	Valor Deferido R\$
2	3139	ÓLEO DIESEL COMUM	MULTIMARCAS	LT	R\$ 6,26	R\$ 6,43
3	27864	DIESEL S 10	MULTIMARCAS	LT	R\$ 6,23	R\$ 6,31

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

MARIANA CRUZ ROSADA Rhaiza R. N. Matos Gerente de Sauda Constante Naviral Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas 841.09
Conforme Decreto nº 038 2002

Contratante

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH Ger. de Educação e Cult. e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº 006/2021

Contratante

FABIANO COSTA

Gerente de Serv. e Ordenador de Despesas Conf. Decreto 109/2021

Contratante '

Testemunhas:

KATARÍNA ĎJŎŠER GALIAZZI FERREIRA

MATRICULA 3009-1

Navirai (MS), 25 de Selembrede 2023.

CPF 989.312.101-91

INFORMÁTICA LTDA

Contratada

LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI Ger. de Assist Social e Ørd. De Despesas

Conforme Decreto nº 012/2021

Contratante

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS Gerente de Obras e Ordenador de Despesas Conforme Decreto no. 002/2023

Contratante

SUELI BARBOSA DOS SANTOS

MATRICULA 339

Director di est, in especial. De se inconéra centa. Constitut de la communicación de la configuración de la configuración de la configuración de la configuración

Telefone: (67) 3409-1500